



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017**

MEMÓRIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

DIA: 28 de abril de 2014

HORÁRIO: 17 horas

LOCAL: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal Itanhandu

REUNIÃO PRESIDIDA POR: Stella Guida

SECRETARIADA POR: Isabel de Andrade Pinto.

Aos vinte oito dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal Itanhandu – localizada na Praça Amador Guedes - 165 Centro – Itanhandu MG, às dezessete horas, local e horário para os quais foram convocados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA – Itanhandu, realizou-se a décima terceira reunião ordinária, estando presentes os conselheiros que assinaram folha de presença. Constatada a existência de quorum legal e regimental para deliberação, a reunião foi aberta pelo presidente, Sandro Ferreira Coelho, que colocou em andamento a seguinte pauta:

ASSUNTOS TRATADOS:

APROVAÇÃO DA PAUTA/ APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

O Sr. Sandro Ferreira Coelho, cumprimentou a todos os presentes iniciando a reunião. Passando a palavra a Sra. Stella que presidirá esta reunião. Ata foi aprovada com a modificação proposta. Da mesma forma, aprovou-se a pauta da reunião.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

4.1 Discussão sobre solicitação de regularização de intervenção/invasão de APP – Empresa "ES Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.". O procurador da empresa esclareceu que solicita-se ao CODEMA os pontos para compensação. Explicou que a SUPRAM-Sul de Minas solicitou a apresentação de documento do CODEMA atestando a regularização da Área de Preservação Permanente em questão. O Sr. Sandro disse que pode-se fazer a compensação porém é necessária clareza sobre o processo uma vez que houve atuação. O procurador sugeriu que pode ser realizada uma análise mais profunda junto à SUPRAM sobre a situação. O Sr. Sandro disse que o CODEMA pode se posicionar dizendo que a houve uma descaracterização da APP no local. A Sra. Virginia questionou a respeito do esgotamento sanitário. O procurador explicou que é utilizada fossa séptica. A Sra. Virginia colocou que é importante que os empresários entendam que a questão do rio é primordial. O Sr. Ednei lembrou que já foi emitida a declaração de que o empreendimento está de acordo com as leis e normas municipais. O procurador comentou que como o referido documento cita as atuações prévias, o processo torna-se mais complicado. O Sr. Edinei sugere que o CODEMA monte um documento colocando que a APP foi descaracterizada e sugerindo as possíveis compensações. O Sr. Edinei explicou que o CODEMA solicitou à empresa que participasse da reunião visando esclarecimento uma vez que não havia ficado claro qual era a demanda da empresa. A Sra. Stella lembrou que o plantio de árvores já está previsto na lei de

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017

doação do terreno e que portanto não será solicitada compensação nesse sentido. O Sr. Fernando colocou que a questão da canalização do córrego na área, que demanda regularização. Lembrou ainda que atualmente a canalização está localizada dentro de terreno privado, uma vez que foi doado. O procurador colocou que é preciso ver qual deve ser o procedimento para essa regularização, inclusive junto à SUPRAM. A Sra. Cristina coloca que o documento a ser emitido pelo CODEMA incluirá a questão da canalização. Solicitou-se a documentação completa do licenciamento e outorga.

A Sra. Stella passa para o próximo ponto de pauta: loteamento da Vila Carneiro. A Sra. Luciana esclarece que, como haviam sido solicitados pelo CODEMA estudos sobre angulação e geologia do terreno onde estão situadas as árvores foram trazidos à essa reunião três técnicos contratados pelo proprietário dos lotes. O Engenheiro Marcos Vinícius, propôs três medidas que considera suficientes para garantir a estabilidade do terreno uma vez que trata-se de um loteamento pequeno. Esclareceu que as árvores ali localizadas correm risco de queda. Para o loteamento ser viável sugere-se a retirada das árvores. O Sr. Marco Aurélio Aragão Pereira ressalta que como medida preventiva é proposta a execução da obra ao nível da rua conforme documento entregue ao CODEMA. O Sr. Marcos Vinicius recomenda que seja acionado o corpo de bombeiros quando for proceder o corte das árvores. O documento com as recomendações será encaminhado por email a todos. A Sra. Stella chama o topógrafo, Sr. Marco Paulo, que coloca que o local do loteamento possui um solo riquíssimo e portanto propôs que a camada de solo a ser retirada no local seja depositada em outra área do município para enriquecimento e recuperação. A Sra. Luciana acrescenta que o projeto do loteamento será refeito levando em consideração as recomendações dos técnicos. Esclarece será solicitado o corte de 25 árvores e que precisará de auxílio na identificação dessas árvores. A Sra. Stella explicou que caso seja o interesse cortar todas as 25 árvores será necessário entrar com um novo pedido de corte de árvores.

4.2 Local de reunião do CODEMA. A Sra. Stella passa para o ponto de pauta seguinte, sobre o local de realização de reuniões, explicando que é importante ter um espaço mais amplo até porque a tendência é que mais pessoas participem da reunião. O Sr. Sandro ofereceu o salão de sua propriedade para realização das reuniões. O Sr. Fernando sugere que seja realizada a mudança porém que se mantenha em local público. Acordou-se que a Secretaria Executiva decidiria junto com o presidente qual seria o melhor local para reunião.

A Sra. Stella passa para o próximo ponto de pauta, relacionado à manifestação relativa à ampliação da Recria da Granja Iana. Colocou a preocupação com relação à Bacia do Alto Rio Verde, onde é realizada a captação de água da sede urbana do município. A Sra. Virginia inicia a leitura da manifestação questionando que é responsabilidade do CODEMA manifestar-se, de acordo com a legislação (Art. 6º da Lei Nº 602/2007 que reorganiza o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA). O Sr. Fernando esclarece que o município emite uma declaração que não é autorizativa e que inclusive foi trazida ao codema. O Sr. Fernando explicou que não cabe ao CODEMA deliberar sobre o licenciamento, pois essa é uma atribuição do Estado, conforme a Deliberação Normativa nº 74. A Sra. Virginia completa que não passar a matéria pelo CODEMA significa que não está sendo cumprida a legislação do CODEMA. O Sr. Sandro sugere que em toda a declaração a ser emitida pela secretaria do meio ambiente deve ser incluído uma citação sobre o Art. 6º colocando a importância da manifestação do CODEMA. A Sra. Virginia continuou a leitura da manifestação. A Sra. Virginia complementa que, em princípio, essa manifestação seria encaminhada ao Prefeito, ao Presidente da Câmara de Vereadores e ao Sr. Amauri Pinto Costa. Explicou ainda que o que motivou essa manifestação é a preocupação com o



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017**

abastecimento urbano do município. A Sra. Cristina complementa que é necessário legislar sobre o tema. A Sra. Virginia volta a defender a importância de realização de estudos para entender a capacidade de carga da bacia. Fica acordado que a manifestação será enviada aos conselheiros para análise e votada na próxima reunião extraordinária do CODEMA a ser realizada no dia 12 de junho de 2014.

INFORMES

ENCAMINHAMENTO

- Realizar reunião extraordinária do CODEMA em 12 de junho de 2014.
- Enviar documentação completa dos estudos realizados para retirada de árvores no loteamento Vila Carneiro para todos.
- Enviar manifestação sobre ampliação da Recria da Granja Iana para todos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente Sandro Ferreira Coelho, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 20 hs, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, Isabel de Andrade Pinto, e pelos representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente.